



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 000525 /2024

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas, 04 / 06 / 2024
1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

ENTRADA
04 JUN 2024
Ass. do Func. COASP

APROVADO
À Secretaria para providências
18 JUN 2024
1º Secretário

Requer ao Senhor Presidente desta Casa de Leis que encaminhe expediente, em caráter de urgência, para a Excelentíssima Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, com cópia para o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, senhor Relmivam Rodrigues Milhomem, solicitando **informações quanto a distribuição de água potável para as Comunidades Indígenas do Estado do Tocantins.**

Venho, respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário REQUERER expediente, em caráter de urgência, para a Excelentíssima Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, com cópia para o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, senhor Relmivam Rodrigues Milhomem, solicitando **informações quanto a distribuição de água potável para as Comunidades Indígenas do Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

Através de fato público e notório, chegou a conhecimento deste Gabinete que as aulas da Comunidade Indígena da Aldeia Manoel Alves estão suspensas por falta de distribuição de água potável a mais de dois meses.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Cerca de 150 alunos da comunidade, que fica localizada entre os municípios de Goiatins e Itacajá, no norte do estado, estão sofrendo pela falta de água. Ao todo são mais de 400 moradores na Aldeia.

Em 8 de maio do corrente ano enviamos o Requerimento nº 392/2024, solicitando informações ao Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena do estado do Tocantins (DSEI/TO), senhor Haratumá Warasi Maurerri Javaé, acerca da falta de água da comunidade supra e, mesmo após inúmeras tentativas de contato de nossa assessoria, não tivemos nenhuma resposta do órgão.

Acontece que o problema volta a se repetir em outras aldeias do estado, colocando em risco cada vez um número maior de pessoas que estão consumindo água contaminada e imprópria para uso, como também é o caso da Aldeia Boa Esperança, localizada na Ilha do Bananal.

Ademais, o acesso à água de qualidade é fundamental para a garantia da saúde de crianças e adolescentes, por isso que TODOS os espaços como escolas, creches, berçários e serviços de acolhimento e atendimento DEVEM receber abastecimento PRIORITÁRIO.

No ensejo, solicito que encaminhe este presente Requerimento, após devidamente apreciado pelo Plenário desta Augusta Casa de Leis, para os endereços eletrônicos e físicos, conforme seguem:

Excelentíssima Ministra **NÍSIA TRINDADE LIMA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Térreo. CEP: 70058-900. Brasília/DF

e-mail: gabinetedaministra@saude.gov.br



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins
Relmivam Rodrigues Milhomem,
Q. 104 Norte Avenida LO 2, s/n - Lote 24 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-022
e-mail: sems.to@saude.gov.br

Nesse sentido e diante da importância da matéria é que requero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 04 de junho de 2024.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P5212b758da77dd5ad47f0ecaa3a90447K11802**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **MARCUS MARCELO**Enviada por: **MARCUS
MARCELO BARROS
ARAÚJO**
(dep.marcus.marcelo)

Descrição: **Requer ao Senhor Presidente desta Casa de Leis que encaminhe expediente, em caráter de urgência, para a Excelentíssima Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, com cópia para o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, senhor Relmivam Rodrigues Milhomem, solicitando informações quanto a distribuição de água potável para as Comunidades Indígenas do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **04/06/2024**
10:40:31

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



MARCUS MARCELO